



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 31/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE BECAS PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

O Diretor-Geral Substituto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 8/2023 publicada no D.O.U em 02/01/2023, torna público o presente Edital para as inscrições do **Processo de Seleção para Custeio de Becas para Formatura** destinado aos(às) Estudantes regularmente matriculados e formandos do Campus Campo Novo do Parecis.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar 10 (dez) estudantes do Campus Campo Novo do Parecis, para o fornecimento auxílio beca no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para participação dos (das) formandos (as) na solenidade de Formatura do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis - MT.

1.2 O processo de seleção será realizado pela **Coordenação de Assistência Estudantil (CAES)**.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O custeio de becas será destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio do Campus Campo Novo do Parecis - MT, com cerimônia de formatura prevista para Janeiro de 2025 e que atendam os requisitos previstos neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Para participar do processo seletivo, os(as) estudantes deverão atender os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado(a);

II- Estar obrigatoriamente no 3º ano do Ensino Médio no Campus Campo Novo do Parecis;

III - Possuir renda familiar *per capita* de até um salário mínimo, prioritariamente (*per capita* = composição de todos os membros familiares, especificando o grau de parentesco e renda mensal bruta), conforme o inciso IV, do Artigo 6º, da [Lei 19.914 de 3 de Julho de 2024](#) que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

IV - Ter realizado a inscrição de acordo com os termos previstos neste Edital;

Parágrafo Único: será desconsiderado para fins de pagamento (a) o estudante aprovado(a) no processo seletivo que não obtiver aprovação no curso.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários, para arcar com as despesas do presente Edital são oriundos do IFMT.

5. DA CONCESSÃO

5.1 Este Edital contempla auxílio beca para 10 (dez) estudantes que se enquadrarem nos itens previstos para participação na colação de grau.

5.2 O(A) estudante se responsabiliza pelas provas das becas, bem como eventuais ajustes e devolução das mesmas.

6. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

6.1 O Período de inscrições do processo de seleção será nos dias **03 a 10 de dezembro de 2024**, através do *formulário SUAP*.

6.2 Para participar do processo de seleção o(a) estudante deverá estar devidamente matriculado(a) e atender os critérios estabelecidos no cronograma cumprindo as seguintes etapas:

I - Preencher o formulário no SUAP com todas as informações solicitadas dentro do prazo estabelecido;
II - Preencher, assinar e enviar o termo Termo de Compromisso (ANEXO I) de devolução do recurso recebido em caso de não participação na solenidade de formatura.

6.3 A Comissão ou Coordenação de assistência Estudantil (CAES) publicará a lista de inscrições deferidas e indeferidas, conforme cronograma, constando os respectivos motivos de indeferimento.

6.4 Em caso de desempate entre os(as) candidatos(as) que vierem a ocupar idêntica classificação, serão considerados o coeficiente acadêmico e tempo de conclusão do curso, respectivamente.

6.5 Toda e qualquer informação sobre o processo seletivo deverá ser encaminhado, exclusivamente via e-mail (assistenciaestudantil.cnp@ifmt.edu.br) respeitando os prazos estabelecidos no cronograma de execução.

6.6 Constatado o descumprimento de algum item do Edital a inscrição será indeferida.

7. RECURSOS

7.1 Será admitido recurso, sendo devidamente fundamentado contendo a indicação dos pontos a serem examinados, no prazo previsto e que deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail (assistenciaestudantil.cnp@ifmt.edu.br).

7.2 Em nenhuma situação serão aceitos documentos complementares ou faltantes da fase de inscrição.

7.2.1 Após esta etapa será publicado o Resultado Final dos(das) contemplados(as) com aprovação ou classificação no processo seletivo.

8. DOS RESULTADOS E CONCESSÃO

8.1 O Resultado Final da lista dos(das) contemplados(das) no processo de seleção será divulgado no site do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis (<https://cnp.ifmt.edu.br>) em conformidade com o cronograma.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	02/12/2024
Inscrição - Formulário SUAP	03 a 10/12/2024
Processo de Seleção pela Comissão - CAES	11 a 13/12/2024
Resultado Preliminar	16/12/2024
Prazo para Recurso	17/12/2024
Resultado Final	18/12/2024

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A CAES pode, a qualquer tempo, solicitar documentos adicionais aos definidos neste Edital para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

11.2 A inscrição do(da) candidato(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

11.3 As dúvidas e/ou casos omissos do presente Edital serão dirimidas pela Assistência Estudantil do Campus Campo Novo do Parecis - MT, observada a legislação vigente.

11.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Hélcio de Souza Júnior
Diretor-Geral Substituto
IFMT - Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT nº 8/2023

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
CPF _____, matrícula _____, Estudante do Curso

do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, solicito que seja realizada a concessão de Ajuda de Custo para Aquisição da Beca para Colação de Grau no valor de 200,00 (Duzentos Reais).

E, assumo a responsabilidade de devolução do recurso recebido em caso de não participação na cerimônia de Colação de Grau prevista.

Estou ciente, e que em caso de não cumprimento, serei o responsável pela devolução dos valores pagos.

Campo Novo do Parecis - MT, ____/____/____.

Assinatura do(da) Estudante/Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 29/11/2024 10:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773294

Código de Autenticação: 586c2db134



Edital Nº 31/2024 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT